



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

### **Indicação Nº 12/2025**

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

(*autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os(a) Vereadores(a) que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugiro a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Manoel Francisco da Silva, na pista que sobe, nas proximidades da esquina do Fórum.**

### JUSTIFICATIVA

A implantação do redutor de velocidade é necessária para garantir mais segurança no trânsito, considerando o intenso fluxo de veículos na região. A medida ajudará a reduzir a velocidade dos motoristas, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança para pedestres e condutores.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 7/2/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE  
Vereador(a)

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM  
Vereador(a)